



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL**  
**Nº 033/2016**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**EMPRESA CADASTRADA:** ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1526, de 03 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a **Empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Engenharia, n.º 125, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n.º 11.303.996/0001-20, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de **Serviços de Engenharia, cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção de edifícios; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 04 de agosto de 2016.

**Assessor de Governo**

**Luiz Alberto Rosinski**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME</b>		Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Empresas - NIRE (Sede)	41 2 0662472-1	CNPJ	11.303.996/0001-20
Número de Identificação do Registro de		Data de Arquivamento do	05/11/2009
		Ato Constitutivo	05/11/2009
		Data de Início	05/11/2009

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA Engenharia, 125, Universitário, CASCATEL, PR, 85.819-190

**Objeto Social**  
Prestação de serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

<b>Capital: R\$</b> 300.000,00	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00	<b>Prazo de Duração</b>	<b>Indeterminado</b>
(TREZENTOS MIL REAIS)	(TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>	<b>Microempresa</b>
		(Lei nº 123/2006)	

<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>	<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
SANDRO FERREIRA DA SILVA	960.096.160-34	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DENISE MORETO BERTOL	006.606.389-24	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data:</b> 25/10/2016	<b>Número:</b> 20166510599	<b>Situação</b>	<b>Status</b>
			REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Ato: ALTERAÇÃO</b>		<b>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		

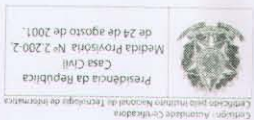
CURITIBA - PR, 24 de janeiro de 2017

17/065787-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 170657876 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 24/01/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



**ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.**

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1. DENISE MORETTO BERTOL, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/09/1981, natural de Cascavel PR, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8.147.727-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 006.606.389-24, residente e domiciliada na Rua: Engenharía, 125, Bairro: Universitário, CEP: 85.819-190, Cascavel PR, e

2. SANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/RS sob nº 156.210/D, solteiro, nascido em 21/08/1979, natural de Santana do Livramento RS, portador da CNH nº 00231779825 DETRAN/RS e do CPF/MF nº 960.096.160-34, residente na Rua: Maringá, nº 1719 - Apt 0014 Bloco 01, CEP: 85.816-280, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.303.996/0001-20, com sede e domicílio na Rua: Engenharía, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206624721 em 05/11/2009, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob o nº 20130705136 em 31/01/2013, segunda sob o nº 20155703285 em 23/09/2015, terceira sob o nº 20164019006 em 20/06/2016 e quarta sob o nº 20165056169 em 08/09/2016, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - A sócia DENISE MORETTO BERTOL, que possui 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que corresponde a 50.000 (cinquenta mil) quotas nominais de R\$1,00 (um real) cada, e o sócio SANDRO FERREIRA DA SILVA, que possui 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que corresponde a 50.000 (cinquenta mil) quotas nominais de R\$1,00 (um real) cada.

**SEGUNDA** - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social passa a ser de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista, assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 13:57 SOB Nº 20166510599. PROTOCOLO: 166510599 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafaciil.pr.gov.br





**ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. DENISE MORETTO BERTOL	50	150.000	150.000,00
02. SANDRO FERREIRA DA SILVA	50	150.000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**TERCEIRA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA** - Consolida-se o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.**

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20  
NIRE: 41206624721

**I. DENISE MORETTO BERTOL**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/09/1981, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.147.727-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 006.606.389-24, residente e domiciliada na Rua: Engenharia, 125, Bairro: Universitário, CEP: 85.819-190, Cascavel PR, e **2. SANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/RS sob nº 156.210/D, solteiro, nascido em 21/08/1979, natural de Santana do Livramento RS, portador da CNH nº 00231779825 DETRAN/RS e do CPF/MF nº 960.096.160-34, residente na Rua: Maringá, nº 1719 - Apt 0014 Bloco 01, CEP: 85.816-280, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.303.996/0001-20, com sede e domicílio na Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

GRATUITO O REGISTRO EM 25/10/2016 13:57 SOB Nº 20166510599. PROTOCOLO: 166510599 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602264277. NIRE: 41206624721. ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.**

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Bairro: Universitário, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206624721 em 05/11/2009, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob o nº 20130705136 em 31/01/2013, segunda sob o nº 20155703285 em 23/09/2015, terceira sob o nº 20164019006 em 20/06/2016 e quarta sob o nº 20165056169 em 08/09/2016, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR.**

3ª - O objeto social da sociedade é: **Prestação de Serviços de Engenharia (CNAE: 7112-0/00); Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE: 7119-7/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00) e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01).**

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **05/11/2009.**

5ª - O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. DENISE MORETTO BERTOL	50	150.000	150.000,00
02. SANDRO FERREIRA DA SILVA	50	150.000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/10/2016 13:57 SOB Nº 20166510599. PROTOCOLO: 166510599 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602264277. NIRE: 41206624721. ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

NIRE: 41206624721

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.**

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

*Handwritten signature*  
**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10ª - A sociedade é administrada pela sócia **DENISE MORETTO BERTOL**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 13:57 SOB N.º 2016510599.  
PROTÓCOLO: 166510599 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602264277. NIRE: 41206624721.  
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafcll.pr.gov.br





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

NIRE: 41206624721

CNPJ/ME: 11.303.996/0001-20

**ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.**

12" - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

13" - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14" - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15" - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

16" - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17" - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, devidamente rubricadas suas folhas, se obrigando fielmente por si e por seus herdeiros.

Cascavel PR, 18 de Outubro de 2016.

DENISE MORETTO BERTOL


SANDRO FERREIRA DA SILVA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 13:57 SOB Nº 2016510599.  
PROTOCOLADO: 166510599 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602264277. NIRE: 41206624721.

ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br  
CURITIBA, 25/10/2016  
SECRETARIA-GERAL  
Libertad Bogus

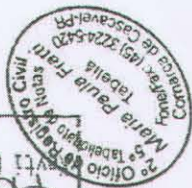


CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 13:57 SOB N. 2016510599.  
PROTOCOLO: 16510599 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602264277. NIRE: 41206624721.  
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

*[Handwritten signature]*

2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratelli-Tabelli  
Fone/Fax:(45)3224-5420  
Selo www.c.9866L.2UTM4-IV3Y-  
L.1015  
Válida esse selo em ht-  
tr://tunaren.com.br  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de SANDRO FERREIRA DA SILVA  
VA; pela forma VERDADEIRA.  
Cascavel-PR, 25/10/2016 -  
08:54:00h.  
Em testemunho da verdade  
Christiane M. Ribeiro  
Escritante  
(74495D)



2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratelli-Tabelli  
Fone/Fax:(45)3224-5420  
Selo www.c.9866L.2UTM4-IV3Y-  
L.1015  
Válida esse selo em ht-  
tr://tunaren.com.br  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de SANDRO FERREIRA DA SILVA  
VA; pela forma VERDADEIRA.  
Cascavel-PR, 25/10/2016 -  
08:54:00h.  
Em testemunho da verdade  
Christiane M. Ribeiro  
Escritante  
(74495D)







**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20  
Rua Engenharia, 125, Faculdade - CEP 85.819-190 - Cascavel - PR  
Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596  
ecopaviconstrutora@gmail.com

**CARTA-CREDENCIAL**

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Prezados Senhores,

A abaixo assinada, **Denise Moretto Bertol**, carteira de identidade 8.147.727-2, na qualidade de responsável legal pela proponente **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **Jeverson da Costa Pinto**, carteira de identidade 9.293.913-8, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

**Denise Moretto Bertol**

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2

**Jeverson da Costa Pinto**

Representante Legal

RG: 9.293.913-8



**ESTEVES SANTOS** **CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
Móveis Estêves Santos  
Tabela

Selo Digital: 3Ku6.g3BDt.qDUcJ. Controle: EIPYEI.XRNS  
Consulte esse selo em: <http://funarprn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DENISE MORETTO BERTOL (122111)**, 0082 93815D, Dou fe. Cascavel/PR, fevereiro de 2017.

Em Teste

da Verdade

Escrevente Autorizada

**TABELAMENTO DE NOTAS**  
**ESTEVES SANTOS**  
CASCVEL - PR

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA









**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11303996/0001-20

**Razão Social:** **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**

**Endereço:** RUA ENGENHARIA 125 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2017 a 25/02/2017

**Certificação Número:** 2017012702345228582309

Informação obtida em 03/02/2017, às 08:54:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

X

Handwritten signature





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.303.996/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:53:12 do dia 28/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/03/2017.

Código de controle da certidão: **82FC.818F.A56E.7894**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015888142-60

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **11.303.996/0001-20**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Valida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 79072/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	1817884
Nome/Razão:	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME
NPJ/CPF:	11.303.996/0001-20
Endereço:	RUA ENGENHARIA, 125
Complemento:	
Bairro:	UNIVERSITÁRIO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.819-190

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1817884
Nome/Razão:	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME
NPJ/CPF:	11.303.996/0001-20

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de dezembro de 2016.

*(Handwritten signatures)*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: **ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.303.996/0001-20

Certidão nº: 121018432/2016

Expedição: 29/11/2016, às 09:04:56

Validade: 27/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOPA VI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.996/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E**

**AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2390 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260

FONE: (31) 3356-1179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**  
CNPJ: 11.303.996/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Partaria nº672079



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Contador, Partidor,  
Distribuidor, Depositário Público,  
Avaliador, Distribuidor



2962229

CRISTIANE  
Página 1/1

Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça  
Chefe da Divisão Administrativa  
**Marco Antonio Panisson**

**Curitiba, 1 de Fevereiro de 2017**

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCAVEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

O Chefe da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

Poder Judiciário

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná



Certificado digitalmente por:  
MARCO ANTONIO  
PANISSON

*(Assinatura manuscrita)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa

60

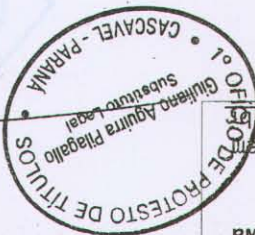
Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, firma inscrita no C.N.P.J. 11.303.996/0001-20

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2017.

*[Assinatura]*

- ( ) - Tâmara Aguirra Piliagallo - Oficial
- ( ) - Guiliano Aguirra Piliagallo - Substituto Legal
- ( ) - Ana E. Severgnini - Escrivente
- ( ) - Rafaela Aguirra Piliagallo - Escrivente
- ( ) - Vandete Maria Sonogo - Escrivente



FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
SNRZ . ae4N . xnpwa  
Controle:  
b3xcq . y6M2C  
Consulte esse selo  
<http://funarpen.com.br>

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

SANTOS AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta



Manna Estevés Santos - Tabelião  
Jefferson Estevés Santos - Escriv. Autorizado  
Thaylline Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada



*[Assinaturas manuais]*



# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCRIVENTES

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:  
**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME C.N.P.J. 11.303.996/0001-20**  
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 16:59 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2017.

Em test.

da verdade

**2º Tabelionato de Protesto de Títulos**  
Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - CEP 85801-120 - Cascavel - PR  
E-mail: segundo\_oficio@terra.com.br

Ivan Possamai  
Oficial

Ivan Possamai Junior  
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai  
Escrivente

Marisa Weis Rocha  
Escrivente



**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
IGTDC . F37CN . HKM5H  
Controle:  
elgcn . Hdqoa  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3226-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo\_oficio@terra.com.br

**SESTEVES**  
CAR TÍTULO - OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 658 - Fone: (45) 3037-7444  
**SANTOS AUTENTICAÇÃO**  
Aqui você copia reprodutivelmente o original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

**TABELIONATO DE NOTAS**  
FUNARPEN - PARANÁ  
SELO DIGITAL Nº  
IGTDC . F37CN . HKM5H  
Controle:  
elgcn . Hdqoa  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**SANTOS AUTENTICAÇÃO**  
Aqui você copia reprodutivelmente o original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

**SESTEVES**  
CAR TÍTULO - OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 658 - Fone: (45) 3037-7444  
**SANTOS AUTENTICAÇÃO**  
Aqui você copia reprodutivelmente o original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

**SESTEVES**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Marriz Esteves Santos - Escr. Autorizada  
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada  
Thayllane Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada  
FKF333871

24 JAN. 2017



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E**

**AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI, RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 290 - EDIFÍCIO DO FÓRM - CEP 85801-260

FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.292.018/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

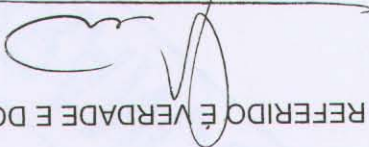
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNGCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**

CNPJ: 11.303.996/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº67/2009



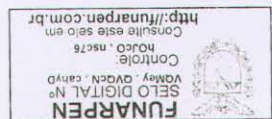
CAIXA DE SELOS  
SANTOS  
RUA SÃO JOSÉ, 451 - FONE: (41) 3037-7444  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta Tabelação de Selos em Cascavel, Paraná, em 24 JAN. 2017.

( ) Marina Esteves Santos - Tabelação Autorizada  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



CRISTIANE  
Página 1

2962228





**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade - CEP 85.819-190 - Cascavel - PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopavi@construtora@gmail.com

### ANEXO I

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2





**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade - CEP 85.819-190 - Cascavel - PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopavi@construtora@gmail.com

## ANEXO II

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2

4



**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade - CEP 85.819-190 - Cascavel - PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopavi@construtora@gmail.com

### ANEXO III

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**  
Responsável Legal  
RG: 8.147.727-2





**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconsultora@gmail.com

#### **ANEXO IV**

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

RG: 8.147.727-2

Responsável Legal

**Denise Moretto Bertol**



**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade - CEP 85.819-190 - Cascavel - PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopavi@construtora@gmail.com

#### **ANEXO V**

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2





**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

[ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com)

#### ANEXO VI

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2



**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade - CEP 85.819-190 - Cascavel - PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconsultora@gmail.com

## ANEXO VII

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 001/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **Rodrigo Fausto Bertol**, inscrito no CPF/MF sob o nº **022.599.089-00** e identidade sob Registro Geral nº **6.746.695-0**, devidamente inscrito junto ao CREA sob o nº **67.389/D**;

b) Disponemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;

c) Disponemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e

d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**  
Responsável Legal  
RG: 8.147.727-2





**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

[ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com)

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

**Micro Empresa**

Razão Social: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – ME.

Rua: ENGENHARIA, nº 125, Bairro: FACULDADE, CEP: 85.819-190.

Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, CNPJ nº: 11.303.996/0001-20.

Banco: BRADESCO, Agência: 0642-4, Conta Corrente nº: 11242-9.

Inscrição Estadual nº: ISENTO, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 7258500.

Telefone (45) 3222-6968, e-mail: [ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com).

Escritório Contábil da empresa: AVANÇINI CONTABILIDADE.

Telefone: (45) 3224-2211.

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO**

**CONTRATO:**

Nome: DENISE MORETTO BERTOL, Função: SÓCIO ADMINISTRATIVO.

Data de Nascimento: 09/09/1981, Estado Civil: CASADO.

Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO, RG nº: 8.147.727-2, Órgão emissor: SSP/PR.

CPF: 006.606.389-24.

Rua: ENGENHARIA, nº 125, Bairro: FACULDADE, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR,

CEP: 85.819-190.

Telefone: (45) 3222-6968, e-mail: [ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com).



**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade - CEP 85.819-190 - Cascavel - PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

[ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com)

**3- DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA**

Nome: DENISE MORETTO BERTOL, Função: SÓCIO ADMINISTRATIVO.

Data de Nascimento: 09/09/1981, Estado Civil: CASADO.

Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO, RG nº: 8.147.727-2, Órgão emissor: SSP/PR.

CPF: 006.606.389-24.

Rua: ENGENHARIA, nº 125, Bairro: FACULDADE, cidade: CASCVEL, Estado: PR,

CEP: 85.819-190.

Telefone: (45) 3222-6968, e-mail: [ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com).

Nome: SANDRO FERREIRA DA SILVA, Função: SÓCIO ADMINISTRATIVO.

Data de Nascimento: 21/08/1979, Estado Civil: SOLTEIRO.

Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO, CNH nº: 00231779825, Órgão emissor:

DETRAN/RS.

CPF: 960.096.160-34.

Rua: MARINGÁ, nº 1719, APT.: 0014, BLOCO: 01 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO.

Cidade: CASCVEL, Estado: PR, CEP: 85.816-280.

Telefone (45)3222-6968, e-mail: [ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com).

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, inscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**Certidão nº: 135039/2016**

**Validade: 31/03/2017**

**Razão Social: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

**CNPJ: 11303996000120**

**Registrada desde : 01/10/2015**

**Capital Social: R\$ 300.000,00**

**Num. Registro: 59747**

**Endereço: RUA ENGENHARIA, 125 UNIVERSITARIO**

**Município/Estado: CASCAVEL-PR**

**CEP: 85819190**

**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(is) Técnico(s):

**1 - RODRIGO FAUSTO BERTOL**  
Carteira: PR-67389/D Data de Expedição: 21/06/2002  
Desde: 01/10/2015 Carga Horária: 4; H/D Até: 22/11/2016  
Desde: 23/11/2016 Carga Horária: 4; H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**2 - ALEX DO COUTO BASEGGIO**  
Carteira: PR-88065/D Data de Expedição: 23/11/2006  
Desde: 29/12/2015 Carga Horária: 4; H/D Até: 22/11/2016  
Desde: 23/11/2016 Carga Horária: 4; H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

### Quadro(s) Técnico(s):

**1 - JEVERSON DA COSTA PINTO**  
Carteira: PR-150719/D Data de Expedição: 07/01/2016  
Desde: 15/02/2016  
Título: ENGENHEIRO CIVIL

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 394776/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/11/2016 08:08:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144547/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: **ALEX DO COUTO BASEGGIO**

Carteira - CREA-PR Nº: PR-88065/D

Registro Nacional : 1700993828

Registrado(a) desde : 23/11/2006

Filiação : ANTONIO BASEGGIO

ALICE DO COUTO BASEGGIO

Data de Nascimento : 28/02/1978

Carteira de Identidade : 73006309

Naturalidade : IVAIPORA/PR

CPF : 02491024985

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 24/08/2006

Diplomação : 20/11/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 13/06/2007 Até: 29/04/2010 Carga Horária: 4 Horas

41116 - CAZEG CONSTRUTORA LTDA

Desde: 25/02/2008 Até: 31/07/2009 Carga Horária: 4 Horas

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4 Horas

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Desde: 29/12/2015 Até: 22/11/2016 Carga Horária: 4 Horas

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Desde: 23/11/2016 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 423240/2016.

Emitida via Internet em 20/12/2016 09:04:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127910/2016**

Validade: **31/03/2017**

Nome: **RODRIGO FAUSTO BERTOL**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-67389/D**

Registro Nacional: **1702889394**

Registrado(a) desde: **21/06/2002**

Filiação: **RENATO JOSÉ BERTOL**

**ELISONETE NAVARRO BERTOL**

Data de Nascimento: **20/04/1978**

Carteira de Identidade: **67466950**

Naturalidade: **TOLEDO/PR**

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau: **20/06/2002**

Diplomação: **20/06/2002**

Situação: **Regular**

Atribuições profissionais:

**DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA**

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

**41922 - M. PADILHA & CIA. LTDA. ME.**

Desde: **24/05/2004** Até: **23/06/2005** Carga Horária: **4** Horas

**43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Desde: **31/05/2013** Até: **14/01/2015** Carga Horária: **220** Horas

**43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Desde: **15/01/2015** Carga Horária: **4** Horas

**59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

Desde: **01/10/2015** Carga Horária: **4** Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 374830/2016.

Emitida via Internet em 04/11/2016 08:16:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*(Handwritten marks)*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **13035/2017**

Validade: 31/03/2017

Nome: **JEVERSON DA COSTA PINTO**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-150719/D**

Registro Nacional: 1715006690

Registrado(a) desde: 07/01/2016

Filiação: PAULO DA SILVA PINTO

ELIZABETE DA COSTA PINTO

Data de Nascimento: 10/03/1987

Carteira de Identidade: 9.293.913-8

Naturalidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

CPF: 06110064998

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 18/12/2015

Diplomação: 22/12/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59747 - ECOPAIVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 10 Horas

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 10 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 40082/2017.

Emitida via Internet em 06/02/2017 11:07:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Engenharía, nº 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 11.303.996/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal **DENISE MORETTO BERTOL**, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliada na Rua Engenharía, 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, CPF 066.606.389-24, RG 8.147.727-2, SSP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

**ALEX DO COUTO BASSÉGIO**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº 88.065/D, residente e domiciliado na Rua Francisco Vaz de Lima, 74, Bairro Jd. Pinheiros, no Município de Cascavel/PR, CPF 024.910.249-85, RG 7.300.630-9 SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência é de 4 (quatro) anos, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA TERCEIRA : DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico;

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

**SANTOS**  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR  
23 NOV. 2016

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thaylline Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Mairley dos Santos - Escr. Autorizada



**CLÁUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho estabelecida entre as partes é de 4 (quatro) horas diárias, ou 20 (vinte) horas semanais. O período laboral será das 8:00 hs às 12:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

**CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 3520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais) por mês.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

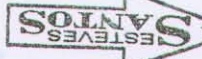
**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Cascavel, 09 de Setembro de 2016.



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Alex do Couto Bassegio  
RG: 7 300 630-9

Nome: Jefferson de Souza Brito  
RG: 52959538

Nome: Jefferson Buser  
RG: 6.333.523-4



Selo Digital TRAVE.g.ambc.agjse, Controle: gldm.actd

Consulte esse selo em <http://lunarpem.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **DENISE MORETTO**

**BERTOL (722111) e ALEX DO COUTO BASSEGIO (4747)**

• 0077 462848. Dou fe. Cascavel/PR, 23 de novembro de 2016.

Em: Teste

ANDRESSA CRISTINA GONDY DA SILVA - Escrevente Autorizada



SESTEVES SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
Ervos Somas - Marinha  
Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR  
23 NOV. 2016

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabela
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Engenharía, nº 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 11.303.996/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal DENISE MORETTO BERTOL, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliada na Rua Engenharía, 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, CPF 066.606.389-24, RG 8.147.727-2, SSP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

RODRIGO FAUSTO BERTOL, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº 67.389/D, residente e domiciliado na Rua Engenharía, 125, Bairro Jd. Universitário, no Município de Cascavel/PR, CPF 022.589.089-00, RG 6.746695-0 SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência é de (4) quatro anos, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

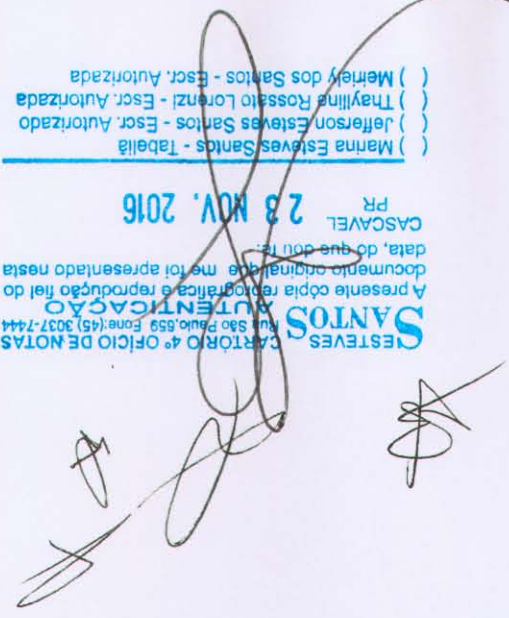
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR  
23 NOV. 2016

- ( ) Manna Esteves Santos - Tabella
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Merlely dos Santos - Escr. Autorizada





**CLAUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO**  
A jornada de trabalho estabelecida entre as partes é de 4 (quatro) horas diárias, ou 20 (vinte) horas semanais. O período laboral será das 8:00 hs às 12:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

**CLAUSULA QUINTA: DO VALOR**  
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 3520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais) por mês. O pagamento será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLAUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Cascavel, 09 de Setembro de 2016.



**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**



Rodrigo Fausto Bertol  
RG: 6.746.695-0

Nome: ~~Rodrigo Fausto Bertol~~  
RG: 92939158

Nome: ~~Felton Buar~~  
RG: 6.333.521-4

**ESTEVES**  
CARTÓRIO A/O OFÍCIO DE NOTAS  
Estevões Santos  
Mairin

Selo Digital hAve.gAgBcIdQ3p, Controle: Dgbzt.C6fD  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança as assinaturas de DENISE MORETTO  
BERTOL (122111), RODRIGO FAUSTO BERTOL (121935)

Em 10 de Setembro de 2016.  
ANDRESSA CRISTINA GONCALVES DA SILVA - Escritora Autorizada



**ESTEVES**  
CARTÓRIO A/O OFÍCIO DE NOTAS  
Estevões Santos  
Mairin

- ( ) Mariana Esteves Santos - Tabella
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Meryely dos Santos - Escr. Autorizada

CASCVEL PR  
23 NOV 2016

A presente cópia reproduzida eletronicamente é fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Engenharía, nº 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 11.303.996/0001-20, Insc. Municipal 7258500, neste ato representado pelo Sócio-gerente **RODRIGO FAUSTO BERTOL**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Engenharía, 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, CPF 022.599.089-00, RG 6746695-0, SSP/PR, adiante denominado **CONTRATANTE**.

**JEVERSON DA COSTA PINTO**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº 150719/D, residente e domiciliado na Rua Manaus 2134, Bairro Cancelli, no Município de Cascavel/PR, CPF 061.100.649-98, RG 9293913-8 SSP/PR, adiante denominado **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

## CLÁUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho estabelecida entre as partes é de 20 (Vinte) horas semanais.

**ESTEVES SANTOS**  
CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo 559 - Fone: (41) 3037-7444

A presente cópia reprogramada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta

data, do que dou fé.

CASCVEL PR  
18 NOV. 2016

( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada  
( ) Mariana Esteves Santos - Tabelião

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



**CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR**  
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$1750,00 (Um Mil Setecentos e Cinqüenta Reais).

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Cascavel, 12 de Janeiro de 2016



ECOPAVI CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA. - ME  
CNPJ: 11.303.996/0001-20

Jeverson da Costa Pinto  
RG 9293913-8

Nome: Jeverson da Costa Pinto  
RG: 6.333.522-M

Nome: Jeverson da Costa Pinto  
RG: 7.177.763-4



Selo Digital xAw6.gvNW.m00SU, Controle: DfzabQdID  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.ccm.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de RODRIGO FAUSTO  
BERTOL (121935) e JEVERSON DA COSTA PINTO  
(91782). Doc 1671577, Doc 16, Cascavel/PR, 18 de novembro de  
2016.

Em Teste  
MEREELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Andressa C. Godoy da Silva

Escrevente Juramentada



( ) Manana Esteves Santos - Tabella  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escrev. Autorizada  
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escrev. Autorizada

ESTEVES SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 557 - Centro - CEP: 85801-000  
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

A presente documentação foi apresentada e fiel do documento original, e foi aprovado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Engenharia, 125, bairro Universitário, CEP-85.819-190, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ nº 11.303.996/0001-20, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Rodrigo Fausto Bertol** - CREA/PR nº 67.389/D e o co-responsável técnico Engenheiro Civil **Alex do Couto Baseggio** - CREA/PR nº 88.065/D, executou para a **PASCOAL INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Ministro Cirne Lima, sala 01, nº 3951, referente à **OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO ROSSETTO, ART Principal nº 20160343749 e ART co-responsável nº 20160343919**, com data de início em 15/12/2015 e término em 01/07/2016 os serviços de **15.251,92 m² de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	TERRAPLANAGEM		
1.1	CORTE E LIMPEZA CAMADA VEGETAL ATÉ 20CM	M2	42.842,03
1.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	M3	47.652,10
1.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	M3	47.652,10
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REGUL. TRATAMENTO E COMPACT. DO SUB-LEITO - G.C. 100% P.N.	M2	15.848,88
2.2	BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES COMPACTADA 100% PI	M2	1.830,23
2.3	MACADAME SECO	M3	2.894,96
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	15.251,92
2.5	IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	15.251,92
2.6	CBUQ COM CAP 50/70	M2	15.251,92
3	DRENAGEM	T	1.167,84
3.1	FORN. E ASSENT. DE BSTD Ø 0,40M (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	852,84
3.2	FORN. E ASSENT. DE BSTD Ø 0,60M (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	364,99
3.3	FORN. E ASSENT. DE BSTD Ø 0,80M SIMPLES S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	514,32
3.4	FORN. E ASSENT. DE BSTD Ø 1,00M CA-1 (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	138,19
3.5	FORN. E ASSENT. DE BSTD Ø 1,20M CA-1 (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	50,00
3.6	CANAL E BSTD Ø 0,60 CM ENVELUPADO	ML	60,00
3.7	BOCA DE LOBO DUPLA EM CONCRETO COM GRELHA DE CONCRETO (0,40 x 1,30) - h=1,20	UD	58,00
3.8	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,40M (0,85 x 0,85) - h=0,82m	UD	17,00
3.9	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,60M (0,95 x 0,95) - h=1,06m	UD	7,00
3.10	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,80M (1,15 x 1,15) - h=1,30m	UD	14,00
3.11	POÇO DE VISTA EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,80M (1,15 x 1,15) - h=2,00m	UD	5,00
3.12	POÇO DE VISTA EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=1,20M (1,75 x 1,75) - h=2,50	UD	1,00
3.13	DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DEB 03 (DNM)	UD	1,00
4	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTROS		
4.1	FORN. E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 75MM	UD	4,00
4.2	FORN. E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA DN 75MM	UD	2,00
4.3	FORN. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 50MM, INCLUSIVE ESC. E REATERRO	M	2.599,83
4.4	FORN. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 75MM, INCLUSIVE ESC. E REATERRO	M	937,71
5	REDE DE ESGOTO		
5.1	POÇO DE VISTA EM ANÉIS, DIÂMETRO 800 MM	UD	35,00
5.2	FORN. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 150 MM-INCLUSIVE ESC. E REATERRO	M	2.652,58

Av. Ministro Cirne Lima, sala 01, nº 3951  
CNPJ: 17.568.284/0001-10 - Toledo-PR

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO  
Rua São Paulo, 658 Fone: (45) 3037-7444  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCAVEL PR  
12 DEZ. 2016  
( ) Marina Esteves Santos - Tabela  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizada  
( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escri. Autorizada





MEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
6.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL	M2	3.800,00
6.2	DRENO COM TUBO DRENANTE - PEDRA 2-SEÇÃO 0,50m X 0,50m	M	393,50
6.3	BOCA DE SAÍDA DE DRENO PROFUNDO	UND	6,00
6.4	MEIO FIO PRÉ MOLDAO - 30CM X 10cm X 1m	ML	334,94
6.5	MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA - MFC-03 - 18 MPA	ML	3.252,20
7.1	FADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CONFORME PROJETO	M2	533,00
7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARE CONFORME PROJETO	UP	15,00
7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - NOMECLATURA DE RUA CONFORME PROJETO	UP	26,00
7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VELOCIDADE CONFORME PROJETO	UP	15,00

Em um de julho de 2016, eu abaixo assinado declaro que a obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.



Toledo, 01 de julho de 2016.

**SANTOS ESTEVES**  
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Romão, 657 - Centro - CEP: 85001-020  
 Estúdios Santos  
 Maringá - Paraná  
 Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital mXAw: gWKPW.viNyl, Controle: 142Ae.DaTs  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **HUDSON PAES PASCOAL (179904)**, \*4091\* 858798\*, Dou fe, Cascavel/PR, 19 de novembro de 2016.  
 Em Teste  
 da Verdade

ANDRESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA - Escrevente Autorizada  
 ABLONATO DE NOTAS  
 SANTOS ESTEVES - PR - CASCAVEL

**PASCOAL INCORPORADORA LTDA**  
 CNPJ: 17.568.284/0001-10  
 HUDSON PAES PASCOAL

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA PR-10.995/D

**SANTOS ESTEVES**  
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Romão, 659 - Fone: (45) 3037-7444 - Centro - CASCAVEL - PARANÁ  
 Fone: (45) 3252-1946 - e-mail: [rels@cartorio.com.br](mailto:rels@cartorio.com.br)

Selo Digital N° j1j06.gDmE.mbzts-Ushsf.371S  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por semelhante a assinatura de **AIRTON CELLA** 563341\*0001, Dou fe, Toledo-PR, 18 de novembro de 2016 12:16:00h.  
 Em Teste  
 da Verdade  
 Keusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

**LABELLONATO RELS**  
 2º  
 Keusa Maria Gonchoroski  
 Esc. Juramentada  
 30 - F. 2016

Av. Ministro Cirne Lima, sala 01, nº 3951  
 CNPJ: 17.568.284/0001-10 - Toledo-PR

**SANTOS ESTEVES**  
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Romão, 659 - Fone: (45) 3037-7444 - Centro - CASCAVEL - PARANÁ  
 Fone: (45) 3252-1946 - e-mail: [rels@cartorio.com.br](mailto:rels@cartorio.com.br)

Selo Digital N° j1j06.gDmE.mbzts-Ushsf.371S  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por semelhante a assinatura de **AIRTON CELLA** 563341\*0001, Dou fe, Toledo-PR, 18 de novembro de 2016 12:16:00h.  
 Em Teste  
 da Verdade  
 Keusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

**LABELLONATO RELS**  
 2º  
 Keusa Maria Gonchoroski  
 Esc. Juramentada  
 30 - F. 2016

A presente com o propósito de reconhecer a autenticidade do documento original que me foi apresentado, para data, do que dou fe.  
 CASCAVEL - PR - 13.05.2016  
 Exceção por  
 Autenticação de Cópia

( ) Manna Esteves Santos - Labeila  
 ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada  
 ( ) Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(ão) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**RODRIGO FAUSTO BERTOL**

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico Nº.: 3426/2016

Selos de autenticidade: A 032.836

RNP Nº: 1702889394

Protocolo Nº.: 2016/00234247

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO FAUSTO BERTOL
Carteira Profissional: PR-67389/D
Acervo Técnico Nº: 3426/2016
Selos de autenticidade: A 032.836
RNP Nº: 1702889394
Protocolo Nº: 2016/00234247

ART Nº: 20160343749 0. Registrada: 10/02/2016.
ART Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.
Contratante(s): PASCAL INCORPORADORA LTDA - CNPJ/CPF: 17.568.284/0001-10.
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUMAMENTO.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.
OUTROS.
Dimensão.: 15.251,92 M2.
Área Existente.:
Área Ampliada.:
Local da Obra.: CHACARA Nº 27, ORIUNDA DOS LOTES NºS 21, 29 E 31, S/N FAZENDA BRITÂNIA.
Município/Estado.: TOLEDO/PR.
Data de Início.: 15/12/2015.
Data de Conclusão.: 01/07/2016.
Doco de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE 15.251,92 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SINATLIZAÇÃO DO LOTEAMENTO ROSSO, MATRÍCULA Nº 38.990 DO 1º SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO/PR.
Observação:.....

Handwritten blue marks and scribbles on the left side of the page.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RODRIGO FAUSTO BERTOL**  
 Carteira Profissional: PR-67389/D  
 Acervo Técnico Nº.: **3426/2016**  
 Selos de autenticidade: **A 032.836**

---

RNP Nº.: 1702889394  
 Protocolo Nº.: **2016/00234247**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00234247.

Emitida via Internet em 16/12/2016 11:00:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ⓟ

✓

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Jeverson Da Costa Pinto - CREA - PR 150719/D

Giovani Malavazi Fim  
Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado

Pato Bragado - PR, em 20 de fevereiro de 2017.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, que a empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Engenharia, n.º 125, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n.º 11.303.996/0001-20, representado pelo Sr. Jeverson Da Costa Pinto, inscrito no CREA - PR 150719/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

**Objeto:** Reforma de Pavimentação da estrada em frente ao parque de exposições bragadense.

**ATESTADO DE VISITA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná





**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 11.303.996/0001-20  
Rua Engenharia, 125, Universidade-CEP 85.819-190 - Cascavel/PR  
Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596  
rodrigo.ecopavi@gmail.com

**CARTA PROPOSTA**

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Prezados Senhores:

A empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede à Rua Engenharia nº 125, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (45) 3222-6968, CNPJ/MF 11.303.996/0001-20, e-mail [ecopaviconstrutora@gmail.com](mailto:ecopaviconstrutora@gmail.com), apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	47.519,84	70%
MÃO-DE-OBRA	20.365,65	30%
<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>67.885,49</b>	<b>100%</b>
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 dias	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 67.885,49 (Sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Vigência do Contrato: 180 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017.

Cascavel, em 22 de fevereiro de 2017.

**Denise Moretto Bertol**

Representante Legal  
CPF 006.606.389-24

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CASCVEL  
RUA ENGENHARIA, 125  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-190  
PARANÁ

ECOPAVI CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA - ME

11.303.996/0001-20

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 01/2017

Município: PATO BRAGADO/PR

Projeto: REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE

Proporcente: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO	
				unitário (b)	parcial (c = a . b)
					subtotal

PAVIMENTAÇÃO						66.183,41
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, INCLUSIVE BASE	m3	120,00	40,08	4.809,60	
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO (COM OU SEM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS IRREGULARES EXISTENTES)	m2	600,00	2,87	1.720,80	
1.3	Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo	m3	90,00	108,02	9.722,16	
1.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m2	600,00	4,64	2.786,40	
1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m2	1.220,00	1,33	1.625,04	
1.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 3,0 CM E P/ CAPA E: 5,0 CM	ton	127,40	270,00	34.398,00	
1.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM )	m3xkm	6.900,00	1,24	8.528,40	
1.9	ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO E ESPESSURA, ENSAIO DE TEOR DE BETUME E GRANULOMETRIA, ENSAIO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, ENSAIO CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 E DEMAIS ENSAIOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	und	1,00	2.593,01	2.593,01	
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	m²	71,60	23,77	1.702,08	1.702,08
PREÇO GLOBAL						67.885,49

Cascavel, 22 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Fausto Bertol  
Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

Denise Moretto Bertol  
Representante Legal - CPF 006.606.389-24

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

RUA ENGENHARIA, 125  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-190  
PARANÁ  
CASCAVEL

11.303.996/0001-20

X



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

TOMADA DE PREÇOS 01/2017

PROponente: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Município: **PATO BRAGADO/PR**

Projeto: **REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE**

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	PAVIMENTAÇÃO	66.183,41	100%	100%										
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.	1.702,08	100%	100%										

TOTAL (%)	REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL	100,00%	100,00%									
		67.885,49	67.885,49	67.885,49	67.885,49									
		67.885,49	67.885,49	67.885,49	67.885,49									

Cascavel, 22 de Fevereiro de 2017

  
 Representante Legal - CPF 006.606.389-24

  
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

**11.303.996/0001-20**

**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

RUA ENGENHARIA, 125  
 UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-190  
 CASCAVEL PARANÁ





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



ATA N.º 014/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 001/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Diel Dairane Bortolato, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoní A. Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 001/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório apenas uma (01) empresa protocolou os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se da empresa, **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Estava a licitante devidamente representada nesta sessão pelo senhor Jeverson da Costa Pinto. A Presidente da Comissão de Licitações saudou os presentes e iniciou os trabalhos abrindo o envelope n.º 01 – Habilitação, da licitante cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação, e observou-se que estavam de conformidade com o listado no item oito do Edital convocatório. Desta forma a Licitante está habilitada a participar com a respectiva Proposta de Preço neste Certame. Mediante condigão expressa, o representante presente DECLAROU que renuncia da prerrogativa de interpor recurso, quanto à fase de habilitação. Com isto, o Presidente deu sequência ao processo nesta mesma sessão, abrindo o envelope 02 (dois), no qual consta a Proposta de Preços da Licitante habilitada. O valor global cotado pela licitante é de R\$ **67,885,49 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)**, para a pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado, prevista no objeto da Licitação. Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de Licitação, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. A Proposta de preço atendeu todos os requisitos do Edital de Licitação. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

*M. Knapp*  
*J. Rohden*  
*M. Seibert*



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná



**PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente, **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para execução do objeto da Licitação é **R\$ 67.885,49 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, como a de menor preço para execução do objeto em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 22 de fevereiro de 2017.

*Margar B. Seibert*

**MARGO BEATRIS SEIBERT**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado, que após a análise de verificação da documentação e Proposta ofertada, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

**EMPRESA VENCEDORA: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 67.885,49.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 22 de fevereiro de 2017.

*Margo B. Seibert*  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*Letícia*  
Nº *1099*

de *22/02/17* FL.

*Margo*

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº *1387*

de *24/02/17* FL.

*Margo*

Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 001/2017

**PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", cujo objeto é a reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense, Município de Pato Bragado/PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos anexo.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4382), no dia 07/02/2017, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1087 de 03/02/2017, fls. 01 e no TCE de 02/02/2017, ficando definida a data de 22 de fevereiro de 2017 as 10h00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Analisando a Ata n.º 014/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas uma empresa compareceu ao certame e estava devidamente representada na sessão, aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo que uma das empresas foi considerada inabilitada e a mesma renunciou seu direito de recurso resultando da sessão de abertura dos envelopes foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4387) de 24/02/2017, e no Diário Eletrônico Municipal n.º 1099 de 22/02/2017. Não houve interposição de recurso quanto à proposta.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à homologação imediata.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 06 de janeiro de 2017.

Maria Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2017**

**Objeto: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado.

Concluído todo o processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 001/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 06 de março de 2017.

**LEOMAR ROHDEN**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma da pavimentação da estrada em frente ao Parque de Exposições Bragadense – Município de Pato Bragado.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para execução do previsto no objeto da licitação, ao valor global final de **R\$ 67.885,49 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)** para execução, na forma de execução global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 06 de março de 2017.

**LEOMAR ROLDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 06/03/17 FL. 32  
Nº 1505  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/03/17 FL. 32  
Nº 4389  
Visto